



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2024/0003503-7

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 144503204

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 18/SEGES/2024

PROCESSO SEI Nº: 6013.2024/0003503-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65.

CONTRATADA: RODOLFO MODRIGAISS STRAUSS NUNES, CPF nº [REDACTED]

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITAÇÃO NO CURSO 4 – FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, DE NATUREZA INTELECTUAL, NA LINHA PROGRAMÁTICA COMPRAS PÚBLICAS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO PAULO – EMASP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação de competências prevista no art. 3º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa física **RODOLFO MODRIGAISS STRAUSS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] residente no logradouro [REDACTED] adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18/SEGES/2024 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, bem como o item 8.3 da Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

1.1 As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 18/SEGES/2024 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, bem como o item 8.3 da Cláusula Oitava do contrato.

1.2 A Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 18/SEGES/2024, sendo que os serviços prestados foram executados a contento, e integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao mencionado ajuste e efetivamente encerradas no dia 17 de Janeiro de 2025.

1.3 O Contratado declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos serviços prestados, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e

irrevogável quitação.

1.4 Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face da Contratante, cujo mérito tiver relação com a prestação de serviços objeto do Termo de Contrato nº 18/SEGES/2024 e que sejam decorrentes de ações e/ou omissões do Contratado, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Contratado, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando a Contratante de quaisquer responsabilidades e ressarcimentos perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente termo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade (plataforma eletrônica prevista no Decreto nº 62.177/2023) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme dispõe o artigo 94, “caput” e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se for o caso e se houver viabilidade, estando ambas sob a responsabilidade da Contratante.

2.2 Além do disposto no item 2.1, o presente Termo será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet (sítio eletrônico oficial do Município), nos termos da Lei nº 16.051/2014, dos Decretos nºs 46.195/2005, 58.169/2018 e no artigo 10 do Decreto nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



RODOLFO MODRIGAI STRAUSS NUNES
usuário externo - Cidadão
Em 30/10/2025, às 13:12.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) II
Em 31/10/2025, às 16:02.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 04/11/2025, às 14:04.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 04/11/2025, às 14:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144503204** e o código CRC **606B5C30**.